



Sede do Poder Legislativo - Palácio José Antero
Câmara Municipal de Porto Grande
Gabinete do Vereador Salmon Santana - MDB

INDICAÇÃO N° ____/2025 – CMPG

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao MDB, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal de Porto Grande, Elielson Moraes, que adote as providências necessárias junto aos órgãos competentes — especialmente DNIT para instalação de lombada e semáforo na BR-210, nas proximidades da entrada do Bairro Área 6, garantindo mais segurança aos moradores, com especial atenção às crianças que utilizam diariamente a via para chegar à Escola Adão Ferreira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a intervenção urgente do Poder Executivo, em articulação com os órgãos de trânsito competentes, visando solucionar um problema que há anos preocupa os moradores do Bairro Área 6 e comunidades adjacentes: o alto índice de velocidade dos veículos que trafegam pela BR-210 no trecho que dá acesso ao bairro.

O local possui fluxo intenso de veículos, incluindo carros de passeio, caminhões, motos e ônibus, que frequentemente circulam em alta velocidade, mesmo estando próximos de áreas residenciais e escolares. A situação torna-se ainda mais grave pelo fato de diversas crianças e adolescentes utilizarem diariamente essa passagem para se deslocarem até a Escola Municipal Adão Ferreira, expondo-se ao risco iminente de atropelamentos.

Apesar da sinalização já existente, ela tem se mostrado insuficiente para garantir a redução da velocidade, o que reforça a necessidade da instalação de uma lombada física e de um semáforo, medidas reconhecidas nacionalmente como eficazes para obrigar os condutores a diminuírem a velocidade em pontos críticos.

Dessa forma, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Elielson Moraes que faça a mediação institucional necessária para que o DNIT e os demais órgãos responsáveis possam realizar, com urgência, os estudos técnicos e a execução das medidas aqui indicadas.

Pelas razões expostas, conto com a sensibilidade e o apoio de Vossa Senhoria.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

Porto Grande-AP, 06 de dezembro de 2025.

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA

Vereador – MDB